

DIREITO ADMINISTRATIVO DAS TELECOMUNICAÇÕES

NUNO PERES ALVES

NOTA PRÉVIA

A regulação das comunicações electrónicas recorre a conceitos técnicos, muitas vezes traduzidos por acrónimos, cujo conhecimento é importante para uma aproximação rigorosa às normas que integram o direito administrativo deste sector. Alguns destes conceitos são acolhidos nas definições incluídas em diversos actos normativos, mas muitos outros apenas podem ser encontrados em glossários especializados. Para além dos glossários apresentados em algumas das obras mencionadas na bibliografia específica básica indicada na parte final do texto, pode consultar-se a base de dados de termos e definições do ETSI (*European Telecommunications Standards Institute*), criada no seguimento da reunião do Conselho, de Outubro de 2001, designada *TEDDI (Terms and Definition Database Interactive)*, disponível em <http://webapp.etsi.org/Teddi/>, e que serviu de referência na elaboração do presente texto.¹

¹ O ICP-ANACOM também disponibiliza um “Glossário de Comunicações electrónicas e serviços postais” (disponível em <http://www.anacom.pt/render.jsp?categoryId=277980>): Conforme se adverte nas Notas ao Glossário, “As definições apresentadas visam facilitar a percepção dos conceitos aos cidadãos em geral, pelo que se adoptou, sempre que possível, uma forma simplificada, não necessariamente coincidente com as terminologias técnica e legal, que, em rigor, prevalecem sobre estas”.